



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 171/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 040/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESA VENCEDORA: **CENTRO TERAPÊUTICO PORTO SEGURO LTDA**, estabelecida na Rua 28, 200, CEP: 45.662-899, Área Rural de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.784.767/0001-09.

**FUNDAMENTO LEGAL**– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa/instituição habilitada para prestar serviços de internação 24h e tratamento continuado de usuário com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas e condições associadas, com suporte clínico, psicológico e social, acompanhamento multiprofissional, monitoramento e relatórios assistenciais, conforme necessidade comprovada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Ibirataia/BA, 30 de dezembro de 2025.

---

**Alexsandro Freitas Silva**  
**Prefeito Municipal**



### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:** 153/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 171/2025.

**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2025.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.**

**CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO PORTO SEGURO LTDA**, estabelecida na Rua 28, 200, CEP: 45.662-899, Área Rural de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.784.767/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de empresa/instituição habilitada para prestar serviços de internação 24h e tratamento continuado de usuário com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas e condições associadas, com suporte clínico, psicológico e social, acompanhamento multiprofissional, monitoramento e relatórios assistenciais, conforme necessidade comprovada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**ASSINATURA:** 30/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 30/04/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de despesa</b>
08.11 Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500